



fm

MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
N.I.P.C 506 149 811

EDITAL
Nº 311 /2010/SATEAG

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que:

A Câmara Municipal de Montalegre, em sua reunião ordinária realizada no passado dia 20 de Dezembro do corrente ano, deliberou, por maioria, **aprovar a alteração do Tarifário da Água, Resíduos Sólidos e Saneamento, nos termos que infra se apresentam com, efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.**

Tarifário

Água
Resíduos Sólidos
Saneamento

Tabela I

B – Tarifas relativas ao serviço de abastecimento de água

b) Tarifa fixa (de disponibilidade) – A constante no quadro abaixo, a cobrar a todos os consumidores e a todos os proprietários de prédios ou fracções não abastecidos, de acordo com o nº 3 do artigo 9º do regulamento de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais aplicando-se, no último caso, em qualquer situação, a tarifa referida em 1.1.

1.1.	Para fornecimento em contadores de calibre inferior ou igual a 15mm	4,00€
1.2.	Para fornecimento em contadores de calibre superior 15mm e inferior a 20mm.....	7,00€
1.3.	Para fornecimento em contadores de calibre superior a 20 mm e inferior ou igual a 25 mm.....	7,70€
1.4.	Para fornecimento em contadores de calibre superior a 25mm e inferior ou igual a 30mm.....	19,00€
1.5.	Para fornecimento em contadores de calibre superior a 30mm e inferior ou igual a 50mm.....	21,00€
1.6.	Para fornecimento em contadores de calibre inferior ou igual a 15mm, para consumidores abrangidos pela tarifa social.....	2,10€

C – Tarifa relativa ao serviço de drenagem de águas residuais

3 – Tarifa fixa (de disponibilidade).....4,00€



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

H – Tarifário de recolha de resíduos sólidos urbanos da Câmara Municipal de Montalegre

TABELA II

TARIFÁRIO	Valor Euro	TIPO DE CONSUMIDORES
RS 01	2,25€	Domésticos, agrícolas, autarquias, organismo públicos estatais e organismos de interesse público, instituições particulares sem fins lucrativos na sede do concelho
RS 02	1,50€	Domésticos, agrícolas, autarquias, organismos públicos estatais e organismos de interesse público, instituições particulares sem fins lucrativos fora da sede do concelho
RS 03	2,25€	Comércio, Serviços e Indústria, na sede do concelho, com área inferior a 50m ²
RS 04	1,50€	Comércio, Serviços e indústria, fora da sede do concelho, com área inferior a 50m ²
RS 05	2,50€	Comércio, Serviços e Indústria, com área de 50m ² a 100m ² em toda a área do concelho
RS 06	5,00€	Comércio, Serviços e Indústria, com área de 101 m ² a 200 m ² em toda a área do concelho
RS 07	7,00€	Comércio, Serviços e Indústria, com área de 201 m ² a 300 m ² em toda a área do concelho
RS 08	8,50€	Comércio, Serviços e Indústria, com área de 301 m ² a 400 m ² em toda a área do concelho
RS 09	11,50€	Comércio, Serviços e Indústria, com área de 401m ² a 500 m ² em toda a área do concelho
RS 10	13,00€	Comércio, Serviços e Indústria, com área de 501m ² a 600 m ² em toda a área do concelho e ainda utilizadores de carácter eventual
RS 11	15,50€	Comércio, Serviços e Indústria, com área de 601 m ² a 700 m ² em toda a área do concelho
RS 12	17,00€	Comércio, Serviços e Indústria, com área de 701m ² a 800m ² em toda a área do concelho
RS 13	18,00€	Comércio, Serviços e Indústria, com área de 801m ² a 900 m ² em toda a área do concelho
RS 14	21,00€	Comércio, Serviços e Indústria, fora da sede do concelho, com área de 901m ² a 1000m ²
RS 15	22,00€	Comércio, Serviços e Indústria, com área de 1.001 m ² a 1.100 m ² em toda área do concelho
RS 16	24,00€	Comércio, Serviços e Indústria, com área de 1.101 m ² a 1.200 m ² em toda a área do concelho
RS 17	25,00€	Comércio, Serviços e Indústria, com área de 1.201 m ² a 1.300 m ² em toda a área do concelho



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

RS 16	24,00€	Comércio, Serviços e Indústria, com área de 1.101 m2 a 1.200 m2 em toda a área do concelho
RS 17	25,00€	Comércio, Serviços e Indústria, com área de 1.201 m2 a 1.300 m2 em toda a área do concelho
RS 18	28,00€	Comércio, Serviços e Indústria, com área de 1.301 m2 a 1.400 m2 em toda a área do concelho
RS 19	30,00€	Comércio, Serviços e Indústria, com área de 1.401 m2 a 1.500 m2 em toda a área do concelho
RS 20	32,00€	Comércio, Serviços e Indústria, com área de 1.501 m2 a 1.600 m2 em toda a área do concelho
RS 21	33,50€	Comércio, Serviços e Indústria, com área de 1.601 m2 a 1.700 m2 em toda a área do concelho
RS 22	36,00€	Comércio, Serviços e Indústria, com área de 1.701 m2 a 1.800 m2 em toda a área do concelho
RS 23	38,00€	Comércio, Serviços e Indústria, com área de 1.801 m2 a 1.900 m2 em toda a área do concelho
RS 24	40,00€	Comércio, Serviços e Indústria, com área de 1.901 m2 a 2.000 m2 em toda a área do concelho
RS 25	46,00€	Comércio, Serviços e Indústria, com área de 2.001 m2 a 2.500 m2 em toda a área do concelho
RS 26	55,00€	Comércio, Serviços e Indústria, com área de 2.501 m2 a 3.000 m2 em toda a área do concelho
RS 27	62,00€	Comércio, Serviços e Indústria, com área de 3.001 m2 a 3.500 m2 em toda a área do concelho
RS 28	70,00€	Comércio, Serviços e Indústria, com área de 3.501 m2 a 4.000 m2 em toda a área do concelho
RS 29	77,00€	Comércio, Serviços e Indústria, com área de 4.001 m2 a 4.500 m2 em toda a área do concelho
RS 30	85,00€	Comércio, Serviços e Indústria, com área de 4.501 m2 a 5.000 m2 em toda a área do concelho

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo desta autarquia.

E eu, *Luís Fernando Dini Correia*, Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 28 de Dezembro de 2010

O Presidente da Câmara

Fernando José Gomes Rodrigues